



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: educacao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Atendendo aos Pedidos do Parecer Jurídico

Demonstração da manutenção das condições de habilitação.

Foram devidamente anexadas aos autos as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos, todos atualizados e válidos na presente data, restando comprovado que a empresa mantém integralmente as condições de habilitação e não possui qualquer impedimento para contratar com a Administração Pública, encontrando-se, portanto, em plena regularidade.

Existir disponibilidade Orçamentária.

O processo foi encaminhado ao setor de Contabilidade, o qual atestou a existência de dotação orçamentária, devidamente anexada aos autos.

Demonstrativo de que houve autorização da autoridade competente.

O processo foi encaminhado ao Gabinete do Prefeito para análise da legalidade e autorização da formalização do termo aditivo.

Necessidade de Publicação do Extrato do Termo Aditivo.

Após a devida autorização pela autoridade competente, será providenciada a publicação do extrato do Termo Aditivo, em conformidade com a legislação vigente.

Conceição do Castelo/ES, 03 de março de 2026.

Solange Ayres Maretto

Portaria 008/2025

Secretaria Municipal de Educação